



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2005A

Página 1 de 38

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	3
Outros atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

Telefone: (19) 3493-9490

Site: www.riodaspedras.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: (19) 3493.8300

Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

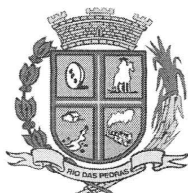
Ano X | Edição nº 2005A

Página 2 de 38

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 053/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026

Revoga a Portaria SARH nº 025/2026, de 02 de março de 2026 e dá outras providências

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o pedido formulado no Requerimento datado de 07.05.2026, Processo Digital nº 2267/2026, de 08.05.2026,

RESOLVE

Art. 1º. Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 025/2026, de 02 de março de 2026, que concedeu afastamento a servidora Valéria de Souza Silva, no cargo de Professora de Educação Básica II, a partir de 01.06.2026.

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para o registro da presente revogação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 02.06.2026.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 02 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARCOS BUZETTO
Data: 02/06/2026 18:19:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Eurice Amaral Mello Junior
EURICE AMARAL MELLO JUNIOR

Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito – SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

Silvio Jamil Quinaglia
SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2005A

Página 3 de 38

Atos de Pessoal

Outros atos



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SRH N° 002/2026 de 01 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre o rompimento de vínculo de servidor público

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Romper o vínculo empregatício abaixo relacionado:

NOME	EMPREGO	DATA DO DESLIGAMENTO	MOTIVO
Zélia Coelho Franco	Professor Adjunto	01/02/2026	A pedido do empregado

Artigo 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 01 de Fevereiro de 2026.

MARCOS BUZETTO
Prefeito Municipal

Eurice Amaral Mello Junior
EURICE AMARAL MELLO JUNIOR

Secretário Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Transito - SEGAT



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2005A

Página 4 de 38



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SRH Nº 003/2026 de 01 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre o rompimento de vínculo de servidor público

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Romper o vínculo empregatício abaixo relacionado:

NOME	EMPREGO	DATA DO DESLIGAMENTO	MOTIVO
Zélia Coelho Franco	Professor Educação Básica I	01/02/2026	A pedido do empregado

Artigo 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 01 de Fevereiro de 2026.

MARCOS BUZETTO
Prefeito Municipal

Eurice Amaral Mello Junior
EURICE AMARAL MELLO JUNIOR

Secretário Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Transito - SEGAT

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
CNPJ: 44.826.840/0001-83 - www.riodaspedras.sp.gov.br- Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2005A

Página 5 de 38



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SRH Nº 004/2026 de 02 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a Admissão de Servidor em razão da Aprovação em Concurso Público

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir o abaixo relacionado para a prestação de serviços junto a esta municipalidade em virtude da aprovação em Concurso Público:

EDITAL	HOMOLOGAÇÃO	NOME	CARGO	ADMISSÃO	PADRÃO
01/2024	17/02/2025	Cristiane Correa Felix CPF: 402.019.358-48	Professor Educação Básica I	02/02/2026	01/D

Artigo 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 02 de fevereiro de 2026.

MARCOS BUZETTO
Prefeito Municipal

Eurice Amaral Mello Junior
EURICE AMARAL MELLO JUNIOR

Secretário Municipal de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2005A

Página 6 de 38



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SRH Nº 005/2026 de 02 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a Admissão de Servidor em razão da Aprovação em Concurso Público

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir o abaixo relacionado para a prestação de serviços junto a esta municipalidade em virtude da aprovação em Concurso Público:

EDITAL	HOMOLOGAÇÃO	NOME	CARGO	ADMISSÃO	PADRÃO
01/2024	17/02/2025	Larissa Ferraz Stocco Garcia CPF: 456.879.568-08	Professor Educação Básica I	02/02/2026	01/D

Artigo 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 02 de fevereiro de 2026.

MARCOS BUZETTO
Prefeito Municipal

Eurice Amaral Mello Junior
EURICE AMARAL MELLO JUNIOR

Secretário Municipal de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
CNPJ: 44.826.840/0001-83 - www.riodaspedras.sp.gov.br– Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2005A

Página 7 de 38



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SRH Nº 006/2026 de 02 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a Admissão de Servidor em razão da Aprovação em Concurso Público

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir o abaixo relacionado para a prestação de serviços junto a esta municipalidade em virtude da aprovação em Concurso Público:

EDITAL	HOMOLOGAÇÃO	NOME	CARGO	ADMISSÃO	PADRÃO
01/2024	17/02/2025	Izaqueline Esgrinhere Macuica CPF: 384.680.138-03	Professor Educação Básica I	02/02/2026	01/D

Artigo 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 02 de fevereiro de 2026.

MARCOS BUZETTO
Prefeito Municipal

Eurice Amaral Mello Junior
EURICE AMARAL MELLO JUNIOR

Secretário Municipal de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
CNPJ: 44.826.840/0001-83 - www.riodaspedras.sp.gov.br- Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2005A

Página 8 de 38



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SRH Nº 007/2026 de 02 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a Admissão de Servidor em razão da Aprovação em Concurso Público

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir o abaixo relacionado para a prestação de serviços junto a esta municipalidade em virtude da aprovação em Concurso Público:

EDITAL	HOMOLOGAÇÃO	NOME	CARGO	ADMISSÃO	PADRÃO
01/2024	17/02/2025	Daniela Fernanda Soares de Souza CPF: 343.326.448-16	Professor Educação Básica I	02/02/2026	01/D

Artigo 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 02 de fevereiro de 2026.

MARCOS BUZETTO
Prefeito Municipal

Eurice Amaral Mello Junior
EURICE AMARAL MELLO JUNIOR

Secretário Municipal de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
CNPJ: 44.826.840/0001-83 - www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2005A

Página 9 de 38



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SRH Nº 008/2026 de 02 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a Admissão de Servidor em razão da Aprovação em Concurso Público

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir o abaixo relacionado para a prestação de serviços junto a esta municipalidade em virtude da aprovação em Concurso Público:

EDITAL	HOMOLOGAÇÃO	NOME	CARGO	ADMISSÃO	PADRÃO
01/2024	17/02/2025	Estela Silva de Souza CPF: 331.248.738-23	Professor Educação Básica I	02/02/2026	01/D

Artigo 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 02 de fevereiro de 2026.

MARCOS BUZETTO
Prefeito Municipal

EURICE AMARAL MELLO JUNIOR
EURICE AMARAL MELLO JUNIOR

Secretário Municipal de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
CNPJ: 44.826.840/0001-83 - www.riodaspedras.sp.gov.br– Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2005A

Página 10 de 38



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SRH Nº 009/2026 de 02 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a Admissão de Servidor em razão da Aprovação em Concurso Público

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir o abaixo relacionado para a prestação de serviços junto a esta municipalidade em virtude da aprovação em Concurso Público:

EDITAL	HOMOLOGAÇÃO	NOME	CARGO	ADMISSÃO	PADRÃO
01/2024	17/02/2025	Maria Clara Rodrigues Pedroso CPF: 462.009.928-31	Professor Educação Básica I	02/02/2026	01/D

Artigo 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 02 de fevereiro de 2026.

MARCOS BUZETTO
Prefeito Municipal

Eurice Amaral Mello Junior
EURICE AMARAL MELLO JUNIOR

Secretário Municipal de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
CNPJ: 44.826.840/0001-83 - www.riodaspedas.sp.gov.br– Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2005A

Página 11 de 38



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SRH Nº 010/2026 de 02 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a Admissão de Servidor em razão da Aprovação em Concurso Público

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir o abaixo relacionado para a prestação de serviços junto a esta municipalidade em virtude da aprovação em Concurso Público:

EDITAL	HOMOLOGAÇÃO	NOME	CARGO	ADMISSÃO	PADRÃO
01/2024	17/02/2025	Jaqueline Batista dos Santos CPF: 338.341.798-09	Professor Educação Básica I	02/02/2026	01/D

Artigo 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 02 de fevereiro de 2026.

MARCOS BUZETTO
Prefeito Municipal

Eurice Amaral Mello Junior
EURICE AMARAL MELLO JUNIOR

Secretário Municipal de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2005A

Página 12 de 38



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SRH Nº 011/2026 de 02 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a Admissão de Servidor em razão da Aprovação em Concurso Público

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir o abaixo relacionado para a prestação de serviços junto a esta municipalidade em virtude da aprovação em Concurso Público:

EDITAL	HOMOLOGAÇÃO	NOME	CARGO	ADMISSÃO	PADRÃO
01/2024	17/02/2025	Camila Maria da Silva Lima CPF: 392.719.708-45	Professor Educação Básica I	02/02/2026	01/D

Artigo 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 02 de fevereiro de 2026.

MARCOS BUZETTO
Prefeito Municipal

Eurice Amaral Mello Junior
EURICE AMARAL MELLO JUNIOR

Secretário Municipal de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
CNPJ: 44.826.840/0001-83 - www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2005A

Página 13 de 38



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SRH Nº 012/2026 de 02 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a Admissão de Servidor em razão da Aprovação em Concurso Público

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir o abaixo relacionado para a prestação de serviços junto a esta municipalidade em virtude da aprovação em Concurso Público:

EDITAL	HOMOLOGAÇÃO	NOME	CARGO	ADMISSÃO	PADRÃO
01/2024	17/02/2025	Solange Inacio dos Santos Rodrigues CPF: 172.428.388-00	Professor Educação Básica I	02/02/2026	01/D

Artigo 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 02 de fevereiro de 2026.

MARCOS BUZETTO
Prefeito Municipal

Eurice Amaral Mello Junior
EURICE AMARAL MELLO JUNIOR

Secretário Municipal de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
CNPJ: 44.826.840/0001-83 - www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2005A

Página 14 de 38



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SRH Nº 013/2026 de 02 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a Admissão de Servidor em razão da Aprovação em Concurso Público

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir o abaixo relacionado para a prestação de serviços junto a esta municipalidade em virtude da aprovação em Concurso Público:

EDITAL	HOMOLOGAÇÃO	NOME	CARGO	ADMISSÃO	PADRÃO
01/2024	17/02/2025	Silvana Maria dos Santos Lima CPF: 269.731.848-80	Professor Educação Básica I	02/02/2026	01/D

Artigo 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 02 de fevereiro de 2026.

MARCOS BUZETTO
Prefeito Municipal

Eurice Amaral Mello Junior
EURICE AMARAL MELLO JUNIOR

Secretário Municipal de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
CNPJ: 44.826.840/0001-83 - www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2005A

Página 15 de 38



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SRH Nº 014/2026 de 02 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a Admissão de Servidor em razão da Aprovação em Concurso Público

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir o abaixo relacionado para a prestação de serviços junto a esta municipalidade em virtude da aprovação em Concurso Público:

EDITAL	HOMOLOGAÇÃO	NOME	CARGO	ADMISSÃO	PADRÃO
01/2024	17/02/2025	Aline Carla Netto CPF: 383.837.148-82	Professor Educação Básica I	02/02/2026	01/D

Artigo 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 02 de fevereiro de 2026.

MARCOS BUZETTO
Prefeito Municipal

Eurice Amaral Mello Junior
EURICE AMARAL MELLO JUNIOR

Secretário Municipal de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
CNPJ: 44.826.840/0001-83 - www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2005A

Página 16 de 38



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SRH Nº 015/2026 de 02 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a Admissão de Servidor em razão da Aprovação em Concurso Público

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir o abaixo relacionado para a prestação de serviços junto a esta municipalidade em virtude da aprovação em Concurso Público:

EDITAL	HOMOLOGAÇÃO	NOME	CARGO	ADMISSÃO	PADRÃO
01/2024	17/02/2025	Flavia Risso Lemos de Freitas CPF: 142.276.688-83	Professor Educação Básica I	02/02/2026	01/D

Artigo 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 02 de fevereiro de 2026.

MARCOS BUZETTO
Prefeito Municipal

Eurice Amaral Mello Junior
EURICE AMARAL MELLO JUNIOR

Secretário Municipal de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
CNPJ: 44.826.840/0001-83 - www.riodaspedras.sp.gov.br– Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2005A

Página 17 de 38



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SRH Nº 016/2026 de 02 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a Admissão de Servidor em razão da Aprovação em Concurso Público

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir o abaixo relacionado para a prestação de serviços junto a esta municipalidade em virtude da aprovação em Concurso Público:

EDITAL	HOMOLOGAÇÃO	NOME	CARGO	ADMISSÃO	PADRÃO
01/2024	17/02/2025	Caroline Aparecida Poletti Mazzini CPF: 320.993.338-31	Professor Educação Básica I	02/02/2026	01/D

Artigo 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 02 de fevereiro de 2026.

MARCOS BUZETTO
Prefeito Municipal

Eurice Amaral Mello Junior
EURICE AMARAL MELLO JUNIOR

Secretário Municipal de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
CNPJ: 44.826.840/0001-83 - www.riodaspedras.sp.gov.br– Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2005A

Página 18 de 38



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SRH Nº 017/2026 de 02 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a Admissão de Servidor em razão da Aprovação em Concurso Público

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir o abaixo relacionado para a prestação de serviços junto a esta municipalidade em virtude da aprovação em Concurso Público:

EDITAL	HOMOLOGAÇÃO	NOME	CARGO	ADMISSÃO	PADRÃO
01/2024	17/02/2025	Karoline Gardin Victoriano CPF: 349.032.008-50	Professor Educação Básica I	02/02/2026	01/D

Artigo 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 02 de fevereiro de 2026.

MARCOS BUZETTO
Prefeito Municipal

Eurice Amaral Mello Junior
EURICE AMARAL MELLO JUNIOR

Secretário Municipal de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
CNPJ: 44.826.840/0001-83 - www.riodaspedras.sp.gov.br- Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2005A

Página 19 de 38



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SRH Nº 018/2026 de 02 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a Admissão de Servidor em razão da Aprovação em Concurso Público

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir o abaixo relacionado para a prestação de serviços junto a esta municipalidade em virtude da aprovação em Concurso Público:

EDITAL	HOMOLOGAÇÃO	NOME	CARGO	ADMISSÃO	PADRÃO
01/2024	17/02/2025	Elaine Patricia Rosada CPF: 250.486.408-51	Professor Educação Básica I	02/02/2026	01/D

Artigo 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 02 de fevereiro de 2026.

MARCOS BUZETTO
Prefeito Municipal

Eurice Amaral Mello Junior
EURICE AMARAL MELLO JUNIOR

Secretário Municipal de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
CNPJ: 44.826.840/0001-83 - www.riodaspedras.sp.gov.br- Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2005A

Página 20 de 38



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SRH Nº 019/2026 de 02 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a Admissão de Servidor em razão da Aprovação em Concurso Público

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir o abaixo relacionado para a prestação de serviços junto a esta municipalidade em virtude da aprovação em Concurso Público:

EDITAL	HOMOLOGAÇÃO	NOME	CARGO	ADMISSÃO	PADRÃO
01/2024	17/02/2025	Priscilla Gehre CPF: 390.661.668-19	Professor Educação Básica I	02/02/2026	01/D

Artigo 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 02 de fevereiro de 2026.

MARCOS BUZETTO
Prefeito Municipal

Eurice Amaral Mello Junior
EURICE AMARAL MELLO JUNIOR

Secretário Municipal de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
CNPJ: 44.826.840/0001-83 - www.riodaspedras.sp.gov.br– Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2005A

Página 21 de 38



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SRH Nº 020/2026 de 02 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a Admissão de Servidor em razão da Aprovação em Concurso Público

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir o abaixo relacionado para a prestação de serviços junto a esta municipalidade em virtude da aprovação em Concurso Público:

EDITAL	HOMOLOGAÇÃO	NOME	CARGO	ADMISSÃO	PADRÃO
01/2024	17/02/2025	Willian Lopes Caner CPF: 353.433.288-14	Professor Educação Básica I	02/02/2026	01/D

Artigo 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 02 de fevereiro de 2026.

MARCOS BUZETTO
Prefeito Municipal

Eurice Amaral Mello Junior
EURICE AMARAL MELLO JUNIOR

Secretário Municipal de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
CNPJ: 44.826.840/0001-83 - www.riodaspedras.sp.gov.br- Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2005A

Página 22 de 38



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SRH Nº 021/2026 de 02 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a Admissão de Servidor em razão da Aprovação em Concurso Público

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir o abaixo relacionado para a prestação de serviços junto a esta municipalidade em virtude da aprovação em Concurso Público:

EDITAL	HOMOLOGAÇÃO	NOME	CARGO	ADMISSÃO	PADRÃO
01/2024	17/02/2025	Lais Ariane Teles Gianino CPF: 474.877.568-82	Professor Educação Básica I	02/02/2026	01/D

Artigo 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 02 de fevereiro de 2026.

MARCOS BUZETTO
Prefeito Municipal

Eurice Amaral Mello Junior
EURICE AMARAL MELLO JUNIOR

Secretário Municipal de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
CNPJ: 44.826.840/0001-83 - www.riodaspedras.sp.gov.br- Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2005A

Página 23 de 38



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SRH Nº 022/2026 de 02 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a Admissão de Servidor em razão da Aprovação em Concurso Público

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir o abaixo relacionado para a prestação de serviços junto a esta municipalidade em virtude da aprovação em Concurso Público:

EDITAL	HOMOLOGAÇÃO	NOME	CARGO	ADMISSÃO	PADRÃO
01/2024	17/02/2025	Janete Herminio Fausto CPF: 252.825.238.25	Professor Educação Básica I	02/02/2026	01/D

Artigo 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 02 de fevereiro de 2026.

MARCOS BUZETTO
Prefeito Municipal

Eurice Amaral Mello Junior
EURICE AMARAL MELLO JUNIOR

Secretário Municipal de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
CNPJ: 44.826.840/0001-83 - www.riodaspedras.sp.gov.br– Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2005A

Página 24 de 38



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SRH Nº 023/2026 de 02 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a Admissão de Servidor em razão da Aprovação em Concurso Público

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir o abaixo relacionado para a prestação de serviços junto a esta municipalidade em virtude da aprovação em Concurso Público:

EDITAL	HOMOLOGAÇÃO	NOME	CARGO	ADMISSÃO	PADRÃO
01/2024	17/02/2025	Fabricia de Cassia Gonçalves Rodrigues CPF: 346.029.858-82	Professor Educação Básica I	02/02/2026	01/D

Artigo 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 02 de fevereiro de 2026.

MARCOS BUZETTO
Prefeito Municipal

Eurice Amaral Mello Junior
EURICE AMARAL MELLO JUNIOR

Secretário Municipal de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
CNPJ: 44.826.840/0001-83 - www.riodaspedras.sp.gov.br- Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2005A

Página 25 de 38



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SRH Nº 024/2026 de 02 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a Admissão de Servidor em razão da Aprovação em Concurso Público

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir o abaixo relacionado para a prestação de serviços junto a esta municipalidade em virtude da aprovação em Concurso Público:

EDITAL	HOMOLOGAÇÃO	NOME	CARGO	ADMISSÃO	PADRÃO
01/2024	17/02/2025	Keite Aparecida Pereira Vieira CPF: 418.631368-78	Professor Educação Básica I	02/02/2026	01/D

Artigo 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 02 de fevereiro de 2026.

MARCOS BUZETTO
Prefeito Municipal

Eurice Amaral Mello Junior
EURICE AMARAL MELLO JUNIOR

Secretário Municipal de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
CNPJ: 44.826.840/0001-83 - www.riodaspedras.sp.gov.br– Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2005A

Página 26 de 38



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SRH Nº 025/2026 de 02 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a Admissão de Servidor em razão da Aprovação em Concurso Público

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir o abaixo relacionado para a prestação de serviços junto a esta municipalidade em virtude da aprovação em Concurso Público:

EDITAL	HOMOLOGAÇÃO	NOME	CARGO	ADMISSÃO	PADRÃO
01/2024	17/02/2025	Maria Clara Piva Gonçalves CPF: 440.648.678-07	Professor Educação Básica I	02/02/2026	01/D

Artigo 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 02 de fevereiro de 2026.

MARCOS BUZETTO
Prefeito Municipal

Eurice Amaral Mello Junior
EURICE AMARAL MELLO JUNIOR

Secretário Municipal de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
CNPJ: 44.826.840/0001-83 - www.riodaspedras.sp.gov.br- Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2005A

Página 27 de 38



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SRH Nº 026/2026 de 02 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a Admissão de Servidor em razão da Aprovação em Concurso Público

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir o abaixo relacionado para a prestação de serviços junto a esta municipalidade em virtude da aprovação em Concurso Público:

EDITAL	HOMOLOGAÇÃO	NOME	CARGO	ADMISSÃO	PADRÃO
01/2024	17/02/2025	Raissa de Moraes CPF: 435.212.658-62	Professor Educação Básica I	02/02/2026	01/D

Artigo 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 02 de fevereiro de 2026.

MARCOS BUZETTO
Prefeito Municipal

Eurice Amaral Mello Junior
EURICE AMARAL MELLO JUNIOR

Secretário Municipal de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2005A

Página 28 de 38



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SRH Nº 027/2026 de 02 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a Admissão de Servidor em razão da Aprovação em Concurso Público

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir o abaixo relacionado para a prestação de serviços junto a esta municipalidade em virtude da aprovação em Concurso Público:

EDITAL	HOMOLOGAÇÃO	NOME	CARGO	ADMISSÃO	PADRÃO
01/2024	17/02/2025	Isabella da Rocha Viana CPF: 363.064.208-00	Professor Educação Básica I	02/02/2026	01/D

Artigo 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 02 de fevereiro de 2026.

MARCOS BUZETTO
Prefeito Municipal

Eurice Amaral Mello Junior
EURICE AMARAL MELLO JUNIOR

Secretário Municipal de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
CNPJ: 44.826.840/0001-83 - www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2005A

Página 29 de 38



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SRH Nº 028/2026 de 02 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a Admissão de Servidor em razão da Aprovação em Concurso Público

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir o abaixo relacionado para a prestação de serviços junto a esta municipalidade em virtude da aprovação em Concurso Público:

EDITAL	HOMOLOGAÇÃO	NOME	CARGO	ADMISSÃO	PADRÃO
01/2024	17/02/2025	Joseane Maria Ganassim Rodrigues CPF: 092.515.018-58	Professor Educação Básica I	02/02/2026	01/D

Artigo 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 02 de fevereiro de 2026.

MARCOS BUZETTO
Prefeito Municipal

Eurice Amaral Mello Junior
EURICE AMARAL MELLO JUNIOR

Secretário Municipal de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
CNPJ: 44.826.840/0001-83 - www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2005A

Página 30 de 38



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SRH Nº 029/2026 de 02 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a Admissão de Servidor em razão da Aprovação em Concurso Público

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir o abaixo relacionado para a prestação de serviços junto a esta municipalidade em virtude da aprovação em Concurso Público:

EDITAL	HOMOLOGAÇÃO	NOME	CARGO	ADMISSÃO	PADRÃO
01/2024	17/02/2025	Talita Belkis Covolam Martins de Souza CPF: 310.388.558-02	Professor Educação Básica I	02/02/2026	01/D

Artigo 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 02 de fevereiro de 2026.

MARCOS BUZETTO
Prefeito Municipal

Eurice Amaral Mello Junior
EURICE AMARAL MELLO JUNIOR

Secretário Municipal de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
CNPJ: 44.826.840/0001-83 - www.riodaspedras.sp.gov.br- Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2005A

Página 31 de 38



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SRH Nº 030/2026 de 02 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a Admissão de Servidor em razão da Aprovação em Concurso Público

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir o abaixo relacionado para a prestação de serviços junto a esta municipalidade em virtude da aprovação em Concurso Público:

EDITAL	HOMOLOGAÇÃO	NOME	CARGO	ADMISSÃO	PADRÃO
01/2024	17/02/2025	Daniela Bastos Faria Leitão CPF: 261.202.658-48	Professor Educação Básica I	02/02/2026	01/D

Artigo 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 02 de fevereiro de 2026.

MARCOS BUZETTO
Prefeito Municipal

Eurice Amaral Mello Junior
EURICE AMARAL MELLO JUNIOR

Secretário Municipal de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
CNPJ: 44.826.840/0001-83 - www.riodaspedras.sp.gov.br- Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2005A

Página 32 de 38



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SRH Nº 031/2026 de 02 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a Admissão de Servidor em razão da Aprovação em Concurso Público

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir o abaixo relacionado para a prestação de serviços junto a esta municipalidade em virtude da aprovação em Concurso Público:

EDITAL	HOMOLOGAÇÃO	NOME	CARGO	ADMISSÃO	PADRÃO
01/2024	17/02/2025	Nivea Maria Tonucci Zanardo CPF: 258.712.678-90	PEB II - Ciências	02/02/2026	02/D

Artigo 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 02 de fevereiro de 2026.

MARCOS BUZETTO
Prefeito Municipal

EURICE AMARAL MELLO JUNIOR

Secretário Municipal de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
CNPJ: 44.826.840/0001-83 - www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2005A

Página 33 de 38



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SRH Nº 032/2026 de 02 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a Admissão de Servidor em razão da Aprovação em Concurso Público

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir o abaixo relacionado para a prestação de serviços junto a esta municipalidade em virtude da aprovação em Concurso Público:

EDITAL	HOMOLOGAÇÃO	NOME	CARGO	ADMISSÃO	PADRÃO
01/2024	17/02/2025	Alexandre Roberto Firmino CPF: 332.744.938-48	PEB II - Matemática	02/02/2026	02/D

Artigo 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 02 de fevereiro de 2026.

MARCOS BUZETTO
Prefeito Municipal

Eurice Amaral Mello Junior
EURICE AMARAL MELLO JUNIOR

Secretário Municipal de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
CNPJ: 44.826.840/0001-83 - www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2005A

Página 34 de 38



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SRH Nº 033/2026 de 09 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a Admissão de Servidor em razão da Aprovação em Concurso Público

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir o abaixo relacionado para a prestação de serviços junto a esta municipalidade em virtude da aprovação em Concurso Público:

EDITAL	HOMOLOGAÇÃO	NOME	CARGO	ADMISSÃO	PADRÃO
01/2024	17/02/2025	Juliana Petrini Pontes CPF: 370.413.978-58	Professor Educação Básica I	09/02/2026	01/D

Artigo 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 09 de fevereiro de 2026.

MARCOS BUZETTO
Prefeito Municipal

Eurice Amaral Mello Junior
EURICE AMARAL MELLO JUNIOR

Secretário Municipal de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
CNPJ: 44.826.840/0001-83 - www.riodaspedras.sp.gov.br- Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2005A

Página 35 de 38



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SRH Nº 034/2026 de 06 de março de 2026.

Dispõe sobre a Admissão de Servidor em razão da Aprovação em Concurso Público

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir o abaixo relacionado para a prestação de serviços junto a esta municipalidade em virtude da aprovação em Concurso Público:

EDITAL	HOMOLOGAÇÃO	NOME	CARGO	ADMISSÃO	PADRÃO
01/2024	17/02/2025	Sabrina Thais Breda da Cunha CPF: 419.420.538-35	Professor Educação Básica I	06/03/2026	01/D

Artigo 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 06 de março de 2026.

MARCOS BUZETTO
Prefeito Municipal

Eurice Amaral Mello Junior
EURICE AMARAL MELLO JUNIOR

Secretário Municipal de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
CNPJ: 44.826.840/0001-83 - www.riodaspedras.sp.gov.br- Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2005A

Página 36 de 38



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SRH Nº 044/2025 de 06 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a Admissão de Servidor em razão da Aprovação em Concurso Público

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir o abaixo relacionado para a prestação de serviços junto a esta municipalidade em virtude da aprovação em Concurso Público:

EDITAL	HOMOLOGAÇÃO	NOME	CARGO	ADMISSÃO	PADRÃO
01/2024	17/02/2025	Wellyngton Moises dos Santos Gois CPF: 466.343.328-60	Professor Educação Básica I	06/10/2025	01/D

Artigo 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 06 de outubro de 2025.

MARCOS BUZETTO
Prefeito Municipal

Eurice Amaral Mello Junior
EURICE AMARAL MELLO JUNIOR

Secretário Municipal de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
CNPJ: 44.826.840/0001-83 - www.riodaspedras.sp.gov.br- Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2005A

Página 37 de 38



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SRH Nº 045/2025 de 25 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a Admissão de Servidor em razão da Aprovação em Concurso Público

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir o abaixo relacionado para a prestação de serviços junto a esta municipalidade em virtude da aprovação em Concurso Público:

EDITAL	HOMOLOGAÇÃO	NOME	CARGO	ADMISSÃO	PADRÃO
01/2024	17/02/2025	Isabel Lunardi de Oliveira CPF: 160.645.458-79	Professor Educação Básica I	25/11/2025	01/D

Artigo 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 25 de novembro de 2025.

MARCOS BUZETTO
Prefeito Municipal

EURICE AMARAL MELLO JUNIOR

Secretário Municipal de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
CNPJ: 44.826.840/0001-83 - www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2005A

Página 38 de 38



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SRH N° 046/2025 de 17 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre a Admissão de Servidor em razão da Aprovação em Concurso Público

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir o abaixo relacionado para a prestação de serviços junto a esta municipalidade em virtude da aprovação em Concurso Público:

EDITAL	HOMOLOGAÇÃO	NOME	CARGO	ADMISSÃO	PADRÃO
01/2024	17/02/2025	Carolina Denilo Marcelo CPF: 357.620.958-19	Professor Educação Básica I	17/12/2025	01/D

Artigo 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 17 de dezembro de 2025.

MARCOS BUZETTO
Prefeito Municipal

Eurice Amaral Mello Junior
EURICE AMARAL MELLO JUNIOR

Secretário Municipal de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
CNPJ: 44.826.840/0001-83 - www.riodaspdras.sp.gov.br- Fone (19) 3493-9490